



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Aprova as Contas da Administração Financeira do Executivo Municipal, gestão da Senhora Prefeita Dayse Deborah Alexandra Neves, exercício de 2021.)

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA O SEGUINTE:

ART. 1º- Ficam **APROVADAS** as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Paraíba do Sul, gestão da Prefeita Dayse Deborah Alexandra Neves, referente ao exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO- A aprovação que alude o artigo 1º deste Decreto Legislativo, referenda-se ao **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Conselheiro Substituto Relator, Marcelo Verdini Maia, que examinou o processo TCE-RJ 210.934-3/2022.

ART. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Presidente.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
1º Secretário

CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA
2º Secretário